



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0870

INDICAÇÃO N.º

570/1998



IND

“Sinalização de Via na Av. Itaqui – Jardim Belval”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de que seja implantada sinalização de permitido estacionar “DIA PAR” no lado par, “DIA IMPAR” lado ímpar, na Av. Itaqui, no Distrito do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de Outubro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001653 OUT 98 19 337

PROTÓCOLO


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, devido a Av. Itaqui ser uma via de acesso principal, com tráfego intenso sentido Bairro/Centro, onde hoje os condutores utilizam os dois lados da mesma para estacionarem.

Justifico ainda diante do exposto, que estudem a implantação de sinalizações adicionais caso seja necessário.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>20/10/98</u>
Presidente

Ofício 386/98